



PORTARIA Nº 13.661, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Dulcelei Takassi Moritsugu e das outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 03/05/2024, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra Dulcelei Takassi Moritsugu, CPF nº 049.***.***-48, matrícula 1716, Enfermeira – Padrão 19 - Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, Art. 19 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004 c/c Artigo 40, §1º, III, “a” da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos